



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 120/71

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução nº 47/67, de 24 de agosto de 1.967, Artigo 9 Letra "H", do Tribunal de Contas da União,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor senhor DENIS FINAMORE, escriturário Padrão "E", para proceder verificação dos valores existentes na Caixa desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1.971.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal